



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1290

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 11
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 15
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 16
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 17
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023
OBJETO: aquisição de materiais para copa e cozinha, Pregão Eletrônico 39/2023, figurando como
licitante adjudicatária: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E
DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de Abril de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 45/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Adubos e composto orgânico para a Horta Municipal ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 26/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 26/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 55/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamento para uso veterinário ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 26/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 26/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento do recurso interposto pela empresa A. A. DE FREITAS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 30/2023 – aquisição de materiais de informática.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 86/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEG LAVANDERIA LTDA

Pregão Eletrônico nº 12/2023 OBJETO: serviços de lavanderia VALOR R\$ 142.000,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 17/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 343/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO

ARAÇATUBA LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 97.530,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 344/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NUTRICIONALE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 204.992,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 345/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PARTNER GESTÃO E

LOGÍSTICA EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 78.180,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 346/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARIA INÊS CIMO

FORTUNA - ME Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 56.600,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 347/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E

COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 97.284,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 348/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 45.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 349/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO

ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 114.480,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 350/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE

CEREAIS EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 399.950,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 351/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GALERA DA CESTA

BASICA LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 160.027,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



TERMO DE CONTRATO 352/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 15.682,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 353/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 59.610,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 354/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PARTNER GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 25.449,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 355/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARIA INÊS CIMO FORTUNA - ME Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 19.810,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 356/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 32.122,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 357/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 9.000,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 358/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 27.560,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 359/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 74.615,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 360/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios VALOR R\$ 51.365,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 30/08/2022



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 39/2023- aquisição de materiais para copa e cozinha, figurando como licitante adjudicatária: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 389, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de Abril de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 333/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI. – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 24/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 335/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 24/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 336/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI. – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 24/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 337/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Pregão Eletrônico nº 116/2022 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7574/2022 ASSINATURA: 24/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 397/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CEO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS LTDA – Pregão Eletrônico nº 108/2022 OBJETO: elaboração de projetos de incêndio de 51 unidades escolares FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 180 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 25 de setembro de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7306/2022 ASSINATURA: 20/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 360/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA. – Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7088/2022 ASSINATURA: 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 357/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc.



III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7088/2022
ASSINATURA: 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 355/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARIA INES CIMO FORTUNA. – Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7088/2022 ASSINATURA: 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 354/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PARTNER GESTAO E LOGISTICA LTDA. – Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7088/2022 ASSINATURA: 10/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 353/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA– Pregão Eletrônico nº 105/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 31 de maio de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7088/2022 ASSINATURA: 10/03/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.130/2023

Aprova Resolução 11/2023, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao determinado na r. decisão judicial proferida no Processo nº 1008450-26.2020.8.26.0482 e ao requerido no Processo Administrativo nº 8.932, de 17 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 11/2023, expedida pela Prudenprev,

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 31 de março de 2023 e revoga o Decreto nº 30.917/2020.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores municipais de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação judicial prolatada junto ao Processo nº 1008450-26.2020.8.0482 e ao requerido no Processo Administrativo nº 8.932/2016, e:

CONSIDERANDO que a entidade previdenciária deve manter programa de revisão da concessão e manutenção dos benefícios do Sistema de Previdência Municipal, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar nº 106/2001;

CONSIDERANDO que foi reconhecida a dependência da Senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade** em relação ao servidor José Nonato de Andrade, decorrente da sua incapacidade laborativa, em 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que, em perícia médica realizada nessa instituição previdenciária, foi constatada que a senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade** não se encontrava incapacitada para o exercício da atividade funcional, de forma definitiva e nem abrangente e que, por isso, foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 8.932/2016, sendo assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

CONSIDERANDO que houve o cancelamento do benefício através da Resolução nº 30/2016, aprovada pelo Decreto nº 27.497/16, e que motivou o ingresso a Senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade** em sede judicial, por meio dos autos nº 1006392-55.2017.8.26.0482, sendo-lhe concedida a tutela provisória de urgência, e, após confirmada por decisão definitiva de mérito;

CONSIDERANDO que houve nova avaliação médica pericial, em que concluiu pela não constatação da invalidez da senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade**, havendo, por consequência, o cancelamento do benefício através do Decreto nº 30.869/2020;

CONSIDERANDO que a senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade** ingressou com nova demanda judicial em face à entidade previdenciária, oportunidade que lhe foi concedida a tutela provisória de urgência junto ao Processo nº 1008450-262020.8.26.0482.

CONSIDERANDO que houve a expedição de r. decisão de mérito, a qual julgou improcedente o pedido da senhora **Marcinéia Patrícia de Andrade** e revogou a tutela de urgência, bem como em cumprimento ao parecer executório proferido pelo douto procurador municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º, do artigo 108 da Lei nº 106/01, que determina o cancelamento do benefício, ante a irregularidade apontada;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 53, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 106/2002, cancelado o benefício previdenciário denominado pensão por morte concedido à Senhora Marcinéia Patricia de Andrade, em razão de não ter comprovado a permanência da dependência econômica pela incapacidade laborativa, em relação ao Senhor José Nonato de Andrade.

Art. 2º As despesas, com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução retroage seus efeitos em 31 de março de 2023 e revoga a Resolução nº 10/2020.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 5 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA
Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.133/2023

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 4.169, de 30 de março de 2023, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 07-35, da quadra C sub lote, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **MARTA APARECIDA GOUVEA DO NASCIMENTO**, em 21 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de abril de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

Dispõe sobre a Eleição para Reposição de Membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Segmento **“Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência”**.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, no dia 05 de abril de 2023 – na Secretaria de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição para reposição de **membro suplente** do CMDCA para compor o segmento de “Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência”, para o biênio 2022-2023.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para o segmento **“Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes com Deficiência”**, junto ao CMDCA, marcada para a próxima reunião ordinária no dia **03/05/2023** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 431 – Jardim Marupiara, as **08:30hs**.

Parágrafo único. As organizações de que trata o segmento disposto no artigo 2º só poderão realizar UMA indicação.

Artigo 3º - Poderão participar das Assembleias as organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA e com atestado de funcionamento definitivo, sendo vedada a participação das organizações que possuam atestado provisório.

Artigo 4º - Não poderão participar representantes da sociedade civil que tenham vínculo com o Poder Público.

Artigo 5º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente e vínculo com suas respectivas organizações.

Artigo 6º - Para se inscrever, as organizações deverão protocolar até o dia **28 de abril de 2023**, pelo email cmdca@pprudente.sp.gov.br ou na Casa dos Conselhos, a ficha de inscrição cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de abril de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



ERRATA



ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 85/2.023

Onde se lê:

“...Srª Lucilene da Silva Oliveira...”

Leia-se:

“...Srª Lucilene Aparecida dos Santos...”

Presidente Prudente, 05 de Abril de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/04/2023	1.153.617,13
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	377,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	116.367,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	6.337,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	133.327,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	1.030,00
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/04/2023	74.498,00

Presidente Prudente, 06 de Abril de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

PAULO YUKIO NAKADA

RUA CAROLINA TRENTIN ULIAN, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1104.204.1
Auto N.º: 2.049 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 28/02/2023

ADRIANA KIMIE NAKADA

RUA CAROLINA TRENTIN ULIAN, 79 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1104.214.1
Auto N.º: 2.050 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 28/02/2023

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA
Ref.Cadastral: 26.1.6.917.40.1
Auto N.º: 2.051 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 7.437,21UFM Dt. Notif.: 03/03/2023

GUILHERME ANTUNES LEITAO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 274 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 26.2.3.1415.72.1
Auto N.º: 2.046 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/03/2023

LUIZ ASENCIO DACOME

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA
Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1
Auto N.º: 2.047 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023
Auto N.º: 2.048 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 420,00UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

LUIS HENRIQUE SANCHES LOPES

RUA WALDEMAR FARIA MOTA-DR, 77 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.4.8.189.187.1
Auto N.º: 2.052 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor: 110,00UFM Dt. Notif.: 22/02/2023

-----TABLET-----

DANIELA TREVIZAN SILVA

RUA ALFREDO MACARINI, 156 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1204.604.1
Auto N.º: 2.040/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 645,00 UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

CREUSA BRAMBILLA TAROCCO

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.430 - JARDIM PAULISTA
Ref.Cadastral: 26.4.1.101.340.1
Auto N.º: 2.041/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/03/2023

JOAO DIAMANTE

RUA BORBA GATO, 775 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.711.123.1
Auto N.º: 2.042/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 03/03/2023

EDESL HARUKI TKEDA

RUA PAULO MARQUES, 988 - VILA RAMOS
Ref.Cadastral: 26.4.2.1109.77.1
Auto N.º: 2.044/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 09/03/2023

LUZIA VIEIRA PAES

RUA BORBA GATO, 520 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.2.800.799.1
Auto N.º: 2.043/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 354,75 UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

LEDA MARIA DOS SANTOS

RUA PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 68 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.296.1
Auto N.º: 2.039/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 08/03/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de Abril de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

L.R.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS MONACO SPE LT

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 2.460 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 22.3.6.1201.1000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA PROXIMO DOS IMÓVEIS DA RESIDENCIAL III MILENIO PRAZO 10 DIAS

SOLANGE APARECIDA CORREA DA CRUZ

RUA ELVIRA BARBOSA CARDOSO, 68 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.205.75.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE ROBERTO VIEIRA LINS

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 100 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1419.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE TOMASETTE NETO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.121 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANELISA CALVO PAES DANO

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 685 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1205.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANELISA CALVO PAES DANO

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 675 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1205.129.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO RENATO IDALGO

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 665 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1205.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER YOSHIO HATO

RUA MARIANA DE MATTOS, 227 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1316.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

PEDRO BONGIOVANI

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 485 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA CRISTINA CORTEZ

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 900 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.265.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 694 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 495 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1406.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO CONFORTI

RUA MANOEL ESPINHOSA, 272 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1414.298.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

IVONE DE FARES KAVATI

RUA JORGE-PASTOR, 715 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1511.100.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CRIZELI ALVES DE SOUZA SANTOS

RUA MANOEL ESPINHOSA, 500 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1511.55.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 30 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1607.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 70 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1607.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

-----TABLET-----



VALERIA YUKIE SHICI E APARECIDA Y KUBO

RUA EUREMY RODRIGUES SOLER (MIMI), 104 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.310.294.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON KEIJI TATSUKAMA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.051 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.308.16.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

No fundo do imóvel.

JOSE DE SOUSA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.063 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.308.28.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Na parte de tras do imóvel

RODOLFO SERGIO PERDOMO DOS REIS

RUA FELÍCIO LUIZARI, 37 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO HIROSHI KAWAGUCHI

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 775 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.911.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de Abril de 2.023.**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MARIA DAS GRACAS DE MORAIS

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 947 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.511.164.1

Auto N.º: 2.054 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 414,93UFM Dt. Notif.: 07/03/2023

JOSE PAULO GOMES DA SILVA

RUA MARIA CORAZZA REBELLATO, 26 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.308.98.1

Auto N.º: 2.053 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 06/03/2023

YURI DO NASCIMENTO ALVES

RUA HENRIQUE FOSTER, 84 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 26.2.3.919.473.1

Auto N.º: 2.055 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 01/03/2023

ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 345 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref.Cadastral: 26.2.4.713.16.1

Auto N.º: 2.057 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

Auto N.º: 2.058 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 540,38UFM Dt. Notif.: 10/03/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de Abril de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FERNANDO GUEDES PERES

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 25 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.502 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.5.713.3000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA DIVISA COM O IMÓVEL DO SALÃO DE FESTA BONGIOVANI (PRAZO 10 DIAS)

CARLOS EDUARDO DA SILVA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 180 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.66.1

DEVERA DAR DESTINO CORRETO PARA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA: GILBERTO JANOTA MELE Nº190 (PRAZO 15 DIAS)

ELSA RODRIGUES RESENDE

AVENIDA PEDRO LENARDON, 826 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1313.417.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELSA RODRIGUES RESENDE

AVENIDA PEDRO LENARDON, 836 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1313.427.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELSA RODRIGUES RESENDE

AVENIDA PEDRO LENARDON, 852 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO ONOFRE GERBASI
Ref. Cadastral: 26.2.3.1313.482.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL

RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL VINICIUS VIEIRA PREVIATO

RUA RAUL KODAMA, 179 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.1409.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUSSARA MARTINS CAETANO

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 587 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO LOTE

MARIO MANFRIN

RUA CASTRO ALVES, 20 - VILA MÍRIAN
Ref. Cadastral: 30.2.2.215.312.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA LATERAL DO IMÓVEL

RODRIGO PADOVAM TAVARES

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 90 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1516.395.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----TABLET-----

GILBERTO ALVES DE ARAUJO

RUA BOLÍVIA, 19 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de Abril de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CLAUDIO JUNIOR DE LIMA INOUE

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 84 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.100.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAN LACERDA BERGANI

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 92 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE JUNIOR DA SILVA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 108 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.124.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 120 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.153.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS PASTORIM

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 115 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIANA MOTA BARBOSA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 101 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.190.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO CARIAS

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 93 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.199.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELE CRISTINA DOS SANTOS

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 85 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.207.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO DE OLIVEIRA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 77 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO FERREIRA DA SILVA NETO

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 69 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.224.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA MICHELA COSTA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 61 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 53 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.241.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JONATHAN ALVES PEREZ

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 45 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.250.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA FIGUEIREDO CEVADA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 37 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.259.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RENATO DOS SANTOS SILVA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 29 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.267.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 21 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 12 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 13 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.304.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCILENE DA COSTA MORAIS MIRANDA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 20 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELICA FERREIRA DA SILVA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 28 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.44.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 36 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.52.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA JESUS TOLEDO

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 44 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.60.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO ALVES DA SILVA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 52 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.68.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR CARNEIRO

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 60 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.76.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 68 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.84.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO CESAR DE LIMA CARNEIRO

RUA JURANDIR GOMES DE OLIVEIRA, 76 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.416.92.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA TOKIO SHIRAIISHI, 917 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.419.28.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA TOKIO SHIRAIISHI, 905 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.419.36.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 84 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANTONIO MARCOS XAVIER DE CAMARGO

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 92 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.117.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDERSON JOSE DOS SANTOS

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 100 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.125.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS GUSTAVO PESSOA DE QUEIROZ

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 112 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.154.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 147 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.183.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO DA SILVA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 133 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.192.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIEL VICTOR CAMARGO

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 125 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.200.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODINEI SILVA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 117 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.208.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 109 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 101 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.225.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 93 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 85 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.242.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIANA DA SILVA SANTOS

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 77 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.250.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA GOMES RIBEIRO ABRAHAO

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 69 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.258.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON VICTOR DA SILVA LIMA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 61 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 53 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.275.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 45 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.283.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 12 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.31.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 37 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.317.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 20 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.39.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON LUIZ ALMEIDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 28 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.48.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON CICERO THEODORO GONCALVES

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 36 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON WILLIAN DA SILVA CONCEICAO

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 44 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.65.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 52 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.74.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 60 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.82.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 68 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.90.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROZANGELA CRISTINA FERREIRA FERNANDES

RUA OSVALDO PAULINO DOS ANJOS, 76 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.516.99.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDIANE LOPES DOS SANTOS

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 78 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.104.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA CRISTINA DA SILVA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 86 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.112.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMIL MANOEL NONATO DE ALMEIDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 94 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.120.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 102 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.128.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



IGOR VENDRAMETTO GONÇALVES

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 110 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO PEREIRA DOS SANTOS

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 118 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.144.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE DE LIMA CAMARNEIRO

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 126 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.152.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE DE LIMA CAMARNEIRO

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 134 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.160.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 146 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.189.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAMIRES PESSATA SOARES

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 169 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.226.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIMONE DA SILVA PIRES

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 161 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.234.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 153 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.243.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 145 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.251.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISRAEL VENDRAMETTO GONÇALVES

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 137 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.259.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 129 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.267.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILAINÉ MARIA DE CASTRO

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 121 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 113 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.284.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 105 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSIANE APARECIDA CERASI

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 97 - PARQUE DOS RESEDAS

Ref. Cadastral: 31.1.4.616.300.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 89 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.309.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO DE SOUZA SILVA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 81 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.317.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 6 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.32.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARMINDO JOSE GONCALVES

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 73 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.325.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REINALDO DE LIMA FERREIRA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 65 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.334.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CLOVIS BARBOSA DA SILVA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 57 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.342.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CLOVIS BARBOSA DA SILVA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 49 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.350.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA LOURENÇO DE SOUZA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 41 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.358.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA NORMA SIGOLO GOMES (NORMINHA), 33 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.387.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 14 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 22 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.48.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELTON LUIS NUNES DA CONCEICAO

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 30 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.56.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 38 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 46 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 54 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PERUQUE PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 62 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.88.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME FABRICIO GRILLO DOS SANTOS

RUA LEOZINO VALÉRIO DA SILVA, 70 - PARQUE DOS RESEDAS
Ref. Cadastral: 31.1.4.616.96.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 Abril de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber o Sr **PEDRO ALEXANDRE NETO**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA JOÃO MIGUEL AMARAL -227- JARDIM SANTA ELIZA**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **102/2019**, lavrado as **15:00** horas, do dia **06 DE ABRIL DE 2023**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA JOÃO MIGUEL AMARAL- 227- JARDIM SANTA ELIZA**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **10 DE JULHO DE 2019**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr **PEDRO ALEXANDRE NETO**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **102/2019**, lavrado as **15:00** horas, do dia **05 DE ABRIL DE 2023**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial o Sr **PEDRO ALEXANDRE NETO**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **05 DE ABRIL DE 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: segunda-feira, 10
de abril de 2023
08:39:46

